



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.776/21

INEX Nº 002/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2021, FIMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CORPORação MUSICAL 24 DE OUTUBRO.

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretaria de Cultura**, Sra. Maria da Glória Carvalho de Ribas Diniz, nacionalidade Brasileiro, portador do RG n.º 47.835.438-1 SSP/SP e CPF n.º 402.831.958-78, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **Corporação Musical 24 de Outubro**, com sede administrativa na Rua Dr. Álvaro Correa Lima, 94, centro, Atibaia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.295.343-0001-61, representada pelo Sr. **Elizandro Donizete Dias**, portador do RG Nº 32.002.336-9, inscrito no CPF sob o nº 261.213.128-07, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - Objetiva o presente termo, a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração nº 014/21 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/22 e término em 31/10/23.

CLÁUSULA 2ª - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 49.770,00 (quarenta e nove mil e setecentos e setenta reais) a ser liberado em 12 parcelas iguais no valor de R\$ 4.147,50 (quatro mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA 3ª - As despesas recorrentes correrão por conta da dotação 16.102.13.392.0036.2235.33504300.01.1100000.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.776/21

INEX Nº 002/2021

CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

CORPORAÇÃO 24 DE OUTUBRO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TESTEMUNHAS:

Edilma Gonçalves Rodrigues	Adriana Lopes A. de Oliveira
CPF: 366.243.478-48	CPF: 392.666.278-60

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CORPORAÇÃO 24 DE OUTUBRO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 014/2021

OBJETO: Objetiva o presente termo, a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração nº 014/21 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/22 e término em 31/10/23.

VALOR DO AJUSTE/REPASSE: R\$49.770 (quarenta e nove mil e setecentos e setenta reais)

EXERCÍCIO: 2022/2023





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.776/21

INEX Nº 002/2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 25 de outubro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001-648-75

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria Da Glória Carvalho Ribas Diniz

Cargo: Secretária de Cultura

CPF: 402.831.958-78





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.776/21

INEX Nº 002/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Elizandro Donizete Dias

Cargo: Presidente

CPF: 261.213.128-07

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria Da Glória Carvalho Ribas Diniz

Cargo: Secretária de Cultura

CPF: 402.831.958-78

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Elizandro Donizete Dias

Cargo: Presidente

CPF: 261.213.128-07

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.776/21

INEX Nº 002/2021

já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO

FUNDADA EM 1931

CNPJ 51.295.343/0001-61

Sede Própria: Rua Dr. Alvaro Correia Lima, 94 CEP 12953-162 – Atibaia -SP

PLANO DE TRABALHO

OBJETIVA O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO A CONSECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CORPORAÇÃO 24 DE OUTUBRO E FORMAÇÃO DE NOVOS MÚSICOS.

DADOS CADASTRAIS:

CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO

CNPJ 51.295.343/0001-61

ENDEREÇO: Rua Dr. Álvaro Correia Lima, 94

CEP 12953-162

E-mail: banda24deoutubro@hotmail.com

VIGÊNCIA: De Novembro de 2022 a Outubro de 2023

NOME DO DIRIGENTE MÁXIMO: EMIL ONO

RG: 12.388.965-0

CPF: 085.001.648-75

NOME DO GESTOR: MARIA DA GLÓRIA CARVALHO RIBAS DINIZ

RG: 47.835.438-1

CPF: 402.831.958-78

NOME DO PRESIDENTE: ELIZANDRO DONIZETE DIAS

RG: 32.002.336-9

CPF: 261.213.128-07

I- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

A Corporação 24 de Outubro, que completou 90 anos de história este ano, necessita de investimentos do setor público para continuar suas digníssimas apresentações, que por décadas vem encantando os cidadãos da nossa cidade e turistas, tendo assim, um relevante interesse cultural, pois já faz parte de nossa história, sendo a única que restou da década de 30, anos dourados das bandas marciais.

A Corporação 24 de Outubro é reconhecidamente uma entidade cultural plenamente inserida na sociedade atibaense, com grande reconhecimento através das atividades culturais que desenvolve. O trabalho desenvolvido pela corporação permite o

CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO

FUNDADA EM 1931

CNPJ 51.295.343/0001-61

Sede Própria: Rua Dr. Alvaro Correia Lima, 94 CEP 12953-162 – Atibaia -SP

desenvolvimento ininterrupto e contínuo da cultura através da teoria e instrumentos musicais

Considerando que a parceria permite a contribuição da formação humana, social, intelectual, cultural e promove a integração junto à comunidade através da transmissão de conhecimentos;

Que a entidade contribui para a formação cidadã dos jovens e adultos por meio de educação musical, tendo em vista o desenvolvimento da convivência em grupo, elevação da autoestima e acesso à cultura e resgate do patrimônio musical;

Que é importante a continuidade da tradição cultural, que permite esta identidade musical que ocorre nas apresentações de vários eventos do Município: Festa do Padroeiro São João Batista, Festa Nossa Senhora do Rosário, Aniversário da Cidade, Semana Cultural, apresentações em eventos culturais promovidos pela municipalidade, apresentações em outras localidades representando o Município de Atibaia

O termo de colaboração contribuirá para manter viva a cultura do nosso Município; promover o aperfeiçoamento prático e teórico dos músicos; construção de identidade de novos músicos e manter a tradição.

O cumprimento das metas e objetivos serão avaliados pelos ensaios e pelas apresentações a serem realizadas pela Corporação Musical, e aplicação dos recursos financeiros serão auferidos por ocasião das prestações de contas. Na prestação de contas serão observados se os documentos são pertinentes as despesas da entidade, ficando a sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz – Secretária de Cultura como gestor da parceria.

Por fim, este projeto é de grande interesse cultural para o nosso município, sendo uma corporação única na cidade.

II – NÚMEROS E DADOS DO PROJETO

O projeto atinge diversos membros, onde o corpo principal que realiza as apresentações atende até 30 componentes.

A meta para 2022/2023 é levar a cultura a lugares afastados do centro, além de prover entretenimento com suas apresentações, participar de eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e também propiciar aos jovens adultos uma atividade saudável.

Atualmente existem 28 músicos, que com o Maestro Pedro Gomes tem como objetivo de aprimorar a formação de novos músicos e manter a tradição da cidade.

III – METAS A SEREM ATINGIDAS:

O projeto tem por objetivo de manter sempre vivo o trabalho histórico da Corporação, trazendo sempre inúmeras apresentações em datas comemorativas do município,



CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO

FUNDADA EM 1931

CNPJ 51.295.343/0001-61

Sede Própria: Rua Dr. Alvaro Correia Lima, 94 CEP 12953-162 – Atibaia -SP

aniversário da Cidade, Homenagem ao Padroeiro São João Batista, participações no Ciclo Natalino, entre outras, além de manter ensaios regulares na sede da Corporação para todos os alunos, todas as segundas feira das 19:30h às 21:00h e semanalmente horários disponíveis para estudo individual na sede da Corporação.

As apresentações se darão de maneira profissional, transmitindo seriedade, e é necessário que o grupo se apresente de maneira uniformizada, levando em conta que o impacto visual aliado com a ótima qualidade musical, novas portas e mercados seriam abertos ao grupo.

Caso não seja possível a realização das aulas e ensaios presenciais devido à pandemia, será disponibilizado aos alunos, material de estudo de repertório e orientação do maestro. Serão disponibilizados na página do instagram da Corporação fotos e vídeos, que também serão anexadas em prestação para acompanhamento, além de relatórios mensais do responsável.

O estudo visa o conhecimento e contato ao repertório para as possíveis apresentações e eventos que forem solicitados.

IV- ETAPAS A SEREM SEGUIDAS

4.1 Meta	4.2 Etapa	4.3 Especificação	4.4 Unidade de Medida	4.5 Quantida de	4.6 Início	4.7 Término
1	ETAPA ÚNICA	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BANDA E FORMAÇÃO DE NOVOS MÚSICOS	Jovens e adultos	Até 30	Novembro	Outubro

V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

VALOR TOTAL	VALOR DAS PARCELAS	MÊS / PAGAMENTO
R\$ 49.770,00	R\$ 4.147,50	NOVEMBRO
	R\$ 4.147,50	DEZEMBRO

CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO

FUNDADA EM 1931

CNPJ 51.295.343/0001-61

Sede Própria: Rua Dr. Alvaro Correia Lima, 94 CEP 12953-162 – Atibaia -SP

R\$ 4.147,50	JANEIRO
R\$ 4.147,50	FEVEREIRO
R\$ 4.147,50	MARÇO
R\$ 4.147,50	ABRIL
R\$ 4.147,50	MAIO
R\$ 4.147,50	JUNHO
R\$ 4.147,50	JULHO
R\$ 4.147,50	AGOSTO
R\$ 4.147,50	SETEMBRO
R\$ 4.147,50	OUTUBRO

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Natureza de Despesa	Total
Pessoa Física (Equipe e autônomos)	R\$ 5.000,00
Pessoa Jurídica (outros serviços e prestadores de serviço)	R\$ 30.000,00
Material de Consumo	R\$ 1.770,00
Manutenção e reparos	R\$ 10.000,00
Material Permanente	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 49.770,00

Local/Data: Atibaia, 30 de Setembro de 2022.

Responsável:
Elizandro Donizete Dias
Presidente da Entidade

Assinatura:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7705-B597-33B1-7305

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 25/10/2022 08:06:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIZANDRO DONIZETE DIAS (CPF 261.XXX.XXX-07) em 25/10/2022 10:10:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ (CPF 402.XXX.XXX-78) em 25/10/2022 10:59:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA LOPES ALEXANDRE DE OLIVEIRA (CPF 392.XXX.XXX-60) em 25/10/2022 11:22:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7705-B597-33B1-7305>